

PORTARIA DE Nº 809

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER uma e meia diárias aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Implementar o Seminário Regional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, também implementar a rede de Atendimento a Mulher Vitima de Violência, no município de Abaetetuba – PA, no período de 28 a 29/08/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA	429.095.202-00	Coordenadora	57190023-3
SILVANA MARIA PALHETA PIRES COELHO	236.095.242-00	Assessora	700380/3
MAURO DA SILVEIRA PEREIRA	461.995.272-91	Motorista	57191829-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 26 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Respondendo)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 242, DE 04 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Marabá, Eldorado dos Carajás, Canaã, Parauapebas, Serra dos Carajás, no período de 08/07 a 26/07/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. ROOSELVE APINAGÉS BRANDÃO, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 3.700,00 (Três mil e Setecentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 3.500,00

3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 04/07/2008 a 05/08/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 249, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagemPeriódica de Verificação Metrológica nos municípios de Mãe do Rio, Aurora doPará, Ipixuna do Pará, Paragominas e Ulianópolis, no período de 28/07 a 06/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JOSÉ LUIZ LIMA DE ASSIS, metrologista,suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas deviaagem, no período 20 (Vinte) dias, devendo os dispêndios serem alocados nasseguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 25/07/2008 a 13/08/2008

Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 250, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagemPeriódica de Verificação Metrológica nos municípios de Parauapebas, Canaã eSerra dos Carajás, no período de 28/07 a08/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, a servidora, Sr.(a) IVANETE MARIA SILVA MIRANDA , metrologista,suprimento de fundos, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas deviaagem, no período 20 (Vinte) dias, devendo os dispêndios serem alocados nasseguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 600,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 25/07/2008 a 13/08/2008

Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 251, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagemPeriódica de Verificação Metrológica nos municípios de Redenção, Cumarú doNorte, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, e Santa Maria das Barreiras, no período de 28/07 a 08/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, a servidor, Sr. ALEXANDRE SOUZA DA COSTA, metrologista,suprimento de fundos, no valor de R\$ 850,00 (Seiscentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas deviaagem, no período 20 (Vinte) dias, devendo os dispêndios serem alocados nasseguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 800,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 25/07/2008 a 13/08/2008

Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 252, DE 25 JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagemPeriódica de Verificação Metrológica nos municípios de Xinguara, Água Azul doNorte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingú, no período de 28/07 a 07/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETROc/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. CLODOALDO VALE DA SILVA, metrologista,suprimento de fundos, no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais), destinados a

atender as despesas deviaagem, no período 20 (Vinte) dias, devendo os dispêndios serem alocados nasseguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 800,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 25/07/2008 a 13/08/2008

Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 249, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagemPeriódica de Verificação Metrológica nos municípios de Mãe do Rio, Aurora doPará, Ipixuna do Pará, Paragominas e Ulianópolis, no período de 28/07 a 06/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JOSÉ LUIZ LIMA DE ASSIS, metrologista,suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas deviaagem, no período 20 (Vinte) dias, devendo os dispêndios serem alocados nasseguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 25/07/2008 a 13/08/2008

Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 246, DE 04 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagemPeriódica de Verificação Metrológica nos municípios de Barcarena, Abaetetuba,Igarapé-Miri, Mocajuba, Baião e Cametá, noperíodo de 07/07 a 01/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. RAIMUNDO AZEVEDO CORRÊA, metrologista,suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta reais), destinados a atender as despesas deviaagem, no período 35 (Trinta e cinco) dias, devendo os dispêndios seremalocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 03/07/2008 a 07/08/2008

Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 247, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagemPeriódica de Verificação Metrológica nos municípios de Benevides, Benfica,Murinim, Santa Izabel, Santo Antônio do Tauá, Terra Alta, São João da Ponta,Curuçá e Marapanim, no período de 28/07a 08/08/2008. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que